

	Norma Concessão de apoios e patrocínios pela FUNDMED	Código: NOR.EST.01
		Tipo: Interno
		Versão: 01
		Data: 13.01.2022

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes da FUNDMED para concessão de apoios e patrocínios para as ações de iniciativa de suas instituições apoiadas.

2. Alcance do Documento

Esta norma tem o alcance a todos os funcionários e membros Governança da FUNDMED.

3. Legislações Aplicáveis

- Estatuto da FUNDMED;
- Normas de relacionamento das instituições apoiadas com suas fundações de apoio.

4. Normatização

A solicitação de apoio ou patrocínio pela FUNDMED deve ser encaminhada à Coordenação de Estratégia e Negócios da FUNDMED, através do formulário E&N01V001 - Solicitação de Patrocínio e Apoio Institucional.

4.1 Diretrizes sobre ações patrocinadas pela FUNDMED

A FUNDMED irá aportar recursos próprios, obedecendo ao seu planejamento orçamentário anual, para apoiar e patrocinar ações e iniciativas de suas instituições apoiadas, que estejam relacionadas à sua missão institucional.

Constituem-se ações relacionadas à missão institucional aquelas que promovam a pesquisa, o ensino, a inovação, o desenvolvimento da ciência, da cultura e a promoção do bem estar social.

4.2 Ações não patrocinadas pela FUNDMED

A FUNDMED não irá patrocinar, direta ou indiretamente, ações e iniciativas que não sejam elegíveis aos critérios estabelecidos no item 4.1 desta norma, aquelas que por alguma razão venham a prejudicar sua imagem ou de suas instituições apoiadas, que sejam vedadas pelas normas de relacionamento de suas instituições apoiadas, que não

	Norma Concessão de apoios e patrocínios pela FUNDMED	Código: NOR.EST.01
		Tipo: Interno
		Versão: 01
		Data: 13.01.2022

estejam em conformidade com as diretrizes de *Compliance* da FUNDMED, e que tenham relação direta com a assistência.

Exemplificamos como atividades não elegíveis a receber apoio financeiro:

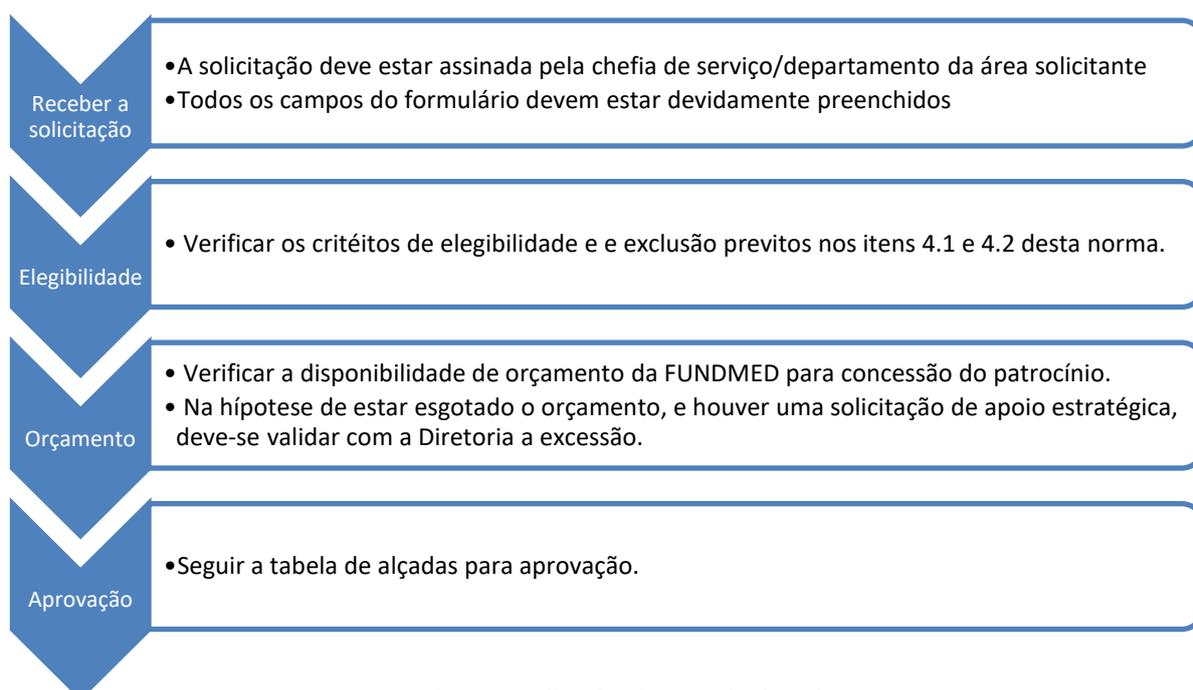
- Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para uso na assistência direta aos pacientes;
- Aquisição de insumos e materiais para uso assistencial;
- Aquisição de equipamentos eletrodomésticos ou mobiliários para áreas administrativas internas nas dependências das instituições apoiadas;
- Ações internas, que não tenham alcance ou gerem benefício social público;
- *Coffe break*, produção de materiais informativos ou qualquer outro subsídio relacionado com a realização de eventos que tenham arrecadação própria de receitas;

4.3 Prestação de contas anual

Ao receber a concessão de patrocínio, o solicitante compromete-se por meio do requerimento de solicitação, a entregar o relatório com a prestação de contas do recurso utilizado, e das ações que foram realizadas.

A entrega do relatório de prestação de contas é condição para concessão de novos patrocínios para a área/instituição requerente.

4.4 Fluxo de análise e deferimento dos pedidos de patrocínio



 <p>FundMed Pesquisa Ensino Inovação</p>	Norma Concessão de apoios e patrocínios pela FUNDMED	Código: NOR.EST.01
		Tipo: Interno
		Versão: 01
		Data: 13.01.2022

4.5 Alçadas

A tabela abaixo, estabelece a alçada financeira de aprovações dos pedidos de apoio e patrocínios, desde que respeitadas as regras de elegibilidade expressas no item 4.1 e 4.2

VALOR	APROVADO POR
Até o valor previsto na verba orçamentária	Gerência de Estratégia e Negócios, Gerência Executiva, Presidência ou Diretoria FUNDMED
Solicitações de patrocínios estratégicas, recebidas após o esgotamento da verba orçamentária	Diretoria FUNDMED

5. Competências

Estratégia & Negócios: receber, analisar e encaminhar os pedidos de concessão de apoios e patrocínios. Prestar contas anualmente sobre as ações patrocinadas, inclusive sobre os resultados obtidos. Controlar o fluxo financeiro dos apoios concedidos. Realizar a previsão orçamentária para os patrocínios necessários no exercício seguinte.

Gerência Executiva: revisar, validar e requer ajustes nos fluxos de concessão de apoios e patrocínios. Aprovar apoios e patrocínios conforme tabela de alçadas. Participar do comitê de avaliação nos casos que não se enquadrem nesta norma.

Diretoria Executiva: Aprovar os apoios e patrocínios solicitado, nos casos que não se enquadrem nas diretrizes estabelecidas por esta norma, bem como decidir quanto a eventuais situações não previstas e omissões da presente Norma.

<i>Elaborado por:</i>	<i>Revisado por:</i>	<i>Aprovado por:</i>
Jessica Horbach Gerente de Estratégia & Negócios	Mariel Elizeire Coordenadora de Governança e Compliance	Betina Bria Gerente Executiva

Principais Alterações da Norma		
Data	Versão	Alteração Realizada
13/01/2022	01	Alterada a tabela de aprovação constante da Cláusula 4.5 para que permita à Gerência de Negócios, à Gerência Executiva, à Presidência e à Diretoria da FUNDMED aprovar Apoios e Patrocínios previstos na verba orçamentária, independentemente do seu valor. Além disso, atualizados os cargos da ficha de elaboração, revisão e aprovação da Norma.